

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024**

Com fundamento no art. 71, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas justificativas constantes do processo, REVOGO o Processo de Contratação nº46/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 24/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus e serviços de alinhamento, geometria e balanceamento para veículo Corolla, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.

Pato Branco, 14 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**RODRIGO JOSÉ CORREIA**

Presidente em Exercício

**Publicado por:**

Danieli Bolzan da Silva Ferraz

**Código Identificador:**B0BBAD3A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2024. Edição 3089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>